



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3230-CEPE, de 05 de outubro de 2009.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM OUVIDORIA –
TURMA I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 05 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Ouvidoria** – Turma I, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, nos termos do Processo SPU Nº 09233443-1, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor